



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DOS ANIMAIS E POLÍTICA URBANA
PARECER EM PRIMEIRO TURNO - PROJETO DE LEI Nº 732/2026

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 732/2026, de autoria do vereador Tileléo, chegou à Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana, após sua análise pela Comissão de Legislação e Justiça, que concluiu pela sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, com apresentação de emenda. Cabe agora a esta comissão emitir parecer quanto ao mérito nos termos do art. 52, IV, "g" e "h" do Regimento Interno desta Casa. Na função de relatora designada pela matéria, segue fundamentação, parecer e voto, quanto àquilo que compete à Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição dispõe sobre a obrigatoriedade de laudo de integridade estrutural para instituições de longa permanência para idosos (ILPIs) no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Esta Comissão ficou competente pela análise quanto à adequação da proposição legislativa à matéria referente a regulamentação sobre edificações e posturas municipais.

A proposição dialoga diretamente com o conjunto normativo municipal que disciplina a segurança das edificações, a regularidade do funcionamento de atividades urbanas e o exercício do poder de polícia administrativa, notadamente no âmbito do licenciamento e da fiscalização de estabelecimentos de interesse coletivo. No que se refere às edificações, a exigência de Laudo de Integridade Estrutural se alinha às diretrizes de manutenção predial e de garantia de estabilidade, segurança e salubridade das construções destinadas ao uso coletivo. A previsão de avaliação técnica por profissional habilitado, com identificação de patologias estruturais e



classificação de risco, é compatível com boas práticas de gestão urbana e com a lógica preventiva que orienta a política urbana contemporânea.

Sob o enfoque das posturas municipais, a proposta reforça mecanismos de controle já existentes, ao vincular a apresentação do laudo à concessão e renovação do Alvará de Localização e Funcionamento. Trata-se de instrumento legítimo de condicionamento do exercício de atividades econômicas e assistenciais ao cumprimento de requisitos de segurança, especialmente relevante no caso de ILPIs, que acolhem população em condição de maior vulnerabilidade.

A periodicidade bienal do laudo, bem como a exigência de atualização em caso de reformas, ampliações ou sinistros, mostra-se adequada à dinâmica de conservação das edificações, contribuindo para a redução de riscos estruturais e para a prevenção de acidentes urbanos. Ademais, as medidas previstas para situações de risco médio ou alto — como a apresentação de plano de obras, a comunicação aos responsáveis e a possibilidade de intervenção do Poder Público — são coerentes com o dever municipal de zelar pela segurança urbana e pela proteção da vida, sem prejuízo da continuidade do atendimento assistencial, quando possível em condições seguras.

No tocante à compatibilidade com a regulamentação urbanística, não se identificam conflitos com o regime vigente de controle de edificações e posturas. Ao contrário, o projeto complementa e densifica a atuação fiscalizatória do Município, conferindo maior especificidade a um segmento sensível que demanda atenção diferenciada.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 732/2026.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
<i>LE</i>	<i>28</i>

IZABELLA
LOURENCA
AMORIM
ROMUALDO:11468
145690

Assinado de forma digital
por IZABELLA LOURENCA
AMORIM
ROMUALDO:11468145690
Dados: 2026.05.12 12:32:22
-03'00'

Vereadora Iza Lourença

Ao Senhor Presidente

Vereador Wanderley Porto

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DESPACHO DE DELIBERAÇÃO

Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana

Projeto de Lei: 732/2026

Deliberado na Reunião Ordinária do dia 18/05/2026, às 13h30min

Ocorrências da reunião:

- Aprovado o parecer

Avulsos distribuídos por DIRLEG em:

18/5/26.

86 - 640.

Presidente da reunião